



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
05/02/24

INDICAÇÃO Nº 04/2024

Indicamos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de ser implantado um "guard rail" na ponte existente sobre a linha férrea na Avenida Francisca Lerário. Fotos anexas.

JUSTIFICATIVA

A referida ponte trouxe inúmeros benefícios aos moradores daquela região de Guararema, porém, a falta de proteção no local tem exposto os usuários a riscos de acidentes.

Sabemos que, infelizmente, muitos motoristas acabam empreendendo alta velocidade aos seus veículos e, assim, o risco de alguém cair de lá de cima é muito grande, portanto, a necessidade da implantação de um "guard rail" no local, o que poderá evitar futuros acidentes de grandes proporções.

Ainda, cabe ressaltar que o local recebe muitos pedestres, os quais ficam vulneráveis a quedas devido à falta de uma "guard rail" na referida ponte.

Por tudo ao exposto, esperamos que o Executivo Municipal possa atender brevemente a presente e justa reivindicação, que é um pedido antigo do Vereador licenciado, Marcos Wezassek de Britto.

Sala das Sessões, 05 de Fevereiro de 2024.

MARIA DE FÁTIMA SOARES PEREIRA DE SOUZA
Vereadora

JOSÉ FRANCISCO DA FONSECA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



ANEXO DA INDICAÇÃO N° 04/2024



- Ponte existente sobre a linha férrea na Avenida Francisca Lerário.